

**PORTARIA Nº 151, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

RETIFICAR O ART. 2.º DA PORTARIA N.º 102/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR, o Art. 2º da Portaria n.º 102, de 26 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 2.º** - O afastamento irá perdurar pelo período de 29 de Janeiro de 2024 até 29 de Janeiro de 2026, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.”

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 29 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Fevereiro de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo